



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

**Subseção Judiciária de Bom Jesus da Lapa-BA
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Bom Jesus da Lapa-BA**

PROCESSO: 1008607-31.2021.4.01.3315

CLASSE: DESAPROPRIAÇÃO (90)

POLO ATIVO: VALEC ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A

REPRESENTANTES POLO ATIVO: PEDRO HENRIQUE LAGO PEIXOTO - BA31939

POLO PASSIVO: DEUSELI DE SOUZA PEREIRA e outros

EDITAL

Prazo de 30 (trinta) dias

INTIMAR EVENTUAIS POSSEIROS, para conhecimento, no prazo de 10 (dez) dias, da **DESAPROPRIAÇÃO** de 0,05 ha (cinco ares), da área denominada “**FAZENDA BARRA DA PONTE VELHA**”, situada no Município de Santa Maria da Vitória — Bahia. **ACESSO:** saindo do Povoado de Ponte Velha pela BR-135 sentido São Desidério-BA, virar a esquerda no KM 1,36 mais 0,37 KM em estrada vicinal, estando a propriedade localizada a l, 73 KM do perímetro urbano, com área total de 0,30 ha (trinta ares), com limites e confrontações ao Norte Rosilda Maria de Jesus Gomes e Espólio de Ana Batista de Souza, ao Leste Espólio de Ana Batista de Souza e José Pereira Gomes, ao Sul José Pereira Gomes e VALEC FIOLEF 334 e ao Oeste Rosilda Maria de Jesus Gomes e VALEC FIOLEF 334.

FINALIDADE:

- 1) Conhecimento de terceiros, inclusive os que eventualmente ostentem direitos reais incidentes sobre o imóvel (art. 34, DL 3.365/1941);
- 2) Para conhecimento da presente ação por eventuais posseiros que ocupem o imóvel;
- 3) Para possibilitar, após o decêndio, ao expropriando o levantamento de 80% do valor depositado (art. 33, § 2º, DL 3.365/1941), ainda que discorde do preço oferecido pela VALEC, desde que, apresentada prova de propriedade e quitação de tributos que recaiam sobre o bem expropriado.

SEDE DO JUÍZO: Poder Judiciário Federal, Vara Única da Subseção Judiciária de Bom Jesus da Lapa, Avenida Agenor Magalhães, S/N, Bairro Mirante da Lapa, CEP 47.600-000, com expediente externo das 09 às 18 horas. Tels: (77) 3481-2026/3481-2938 ou Fax: (77) 3481-2631, E-mail: 01vara.bmp@trf1.jus.br.

Bom Jesus da Lapa/BA, data da assinatura eletrônica.

ROBERTA DIAS DO NASCIMENTO

Juíza Federal Substituta da 5ª Vara, no exercício da titularidade plena da Vara Única e JEF